

Lei nº 1.331 de 21 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, DO PERÍODO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.306/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, passam a vigorar com as ações, respectivas metas físicas e financeiras, na forma dos anexos I a III da presente Lei, sendo:

I – Anexo 01 - Programas;

II – Anexo 02 – Planejamento das Despesas;

III – Anexo 03 – Receitas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta dos orçamentos vigentes de cada exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2022

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.